

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

Processo nº 0003321-88.2017.8.19.0213

Autora: Maria Lúcia da Silva

Réu: CREFISA - S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

LAUDO PERICIAL

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR



Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0003321-88.2017.8.19.0213
Autora: Maria Lúcia da Silva
Réu: Crefisa - S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

ADRIANO BARATA ANTUNES DOS SANTOS CORRÊA,
Perito-Contador, nomeado pela Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito, vem apresentar o Laudo Pericial, conforme os quesitos da Autora às fls. 159 a 160 e do Réu às fls. 165 e 166 do processo acima mencionado.

Contendo o Laudo 3(três) folhas da Autora e do Réu 5(cinco), 2(duas) Planilhas elaboradas: Planilha I contendo 1(uma) folha, Planilha II contendo 1(uma) folha e a Conclusão: 3(três) folhas e solicito que sejam juntadas aos autos em questão, esperando que este venha colaborar no entendimento da Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito bem como seja de grande valia para a elucidação do presente feito.

Ficando o i. Perito a inteira disposição da Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito para quaisquer outros esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito a confiança depositada e em vindouras.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020

Adriano Barata
CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

Telefone/Celular: 0xx21 998039663
E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

Processo nº 0003321-88.2017.8.19.0213
Autora: Maria Lúcia da Silva
Réu: Crefisa - S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

QUESITOS DA AUTORA (fls.159 e 160)

1. Qual o valor do crédito recebido pela autora considerando os dois contratos (fls. 22 e 23 dos autos)?

R: No Contrato: 029.180.014.698: R\$1.611,17;

No Contrato: 029.180.017.232: R\$2.034,28.

2. Qual o valor total pago pela autora considerando os dois contratos?

R: No Contrato: 029.180.014.698: R\$2.598,24;

No Contrato: 029.180.017.232: R\$5.687,76.

3. Qual o valor final que deveria ter sido pago pela autora se aplicada a taxa de juros indicada no primeiro contrato, ou seja, 14,50%?

R: Com a taxa de 14.50%a.m. seria de R\$290,91 cada parcela, totalizando R\$3.490,92.

4. Considerando as informações oficiais do Banco Central do Brasil, qual a taxa média de juros praticada no mercado, na data da celebração do contrato (12/08/2015), para “crédito pessoal não consignado”?

R: Taxa Média: 36,37%a.a.

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

5. Considerando o valor do empréstimo contratado, qual o valor final que deveria ter sido pago pela autora se aplicada a taxa média de juros praticada no mercado, em 12/08/2015, para “crédito pessoal não consignado”?

R: 17,20%a.m. taxa média

Contrato:	Valor Financiado	Valor Taxa Média
029.180.014.698	R\$1.611,17	R\$3.907,20
029.180.017.232	R\$2.034,28	R\$4.933,32

6. Queira apontar a diferença entre o valor total pago pela autora, considerando ambos os contratos, e o valor que deveria ter sido pago caso aplicada a taxa de juros indicada no primeiro contrato, ou seja, 14,50%.

R:

Contrato:	Vlr. Pago	Vlr. Parcela	Vlr a Pagar	Vlr. Parcela
029.180.014.698	R\$4.405,07	R\$433,04	R\$3.420,72	R\$285,06
029.180.017.232	R\$5.687,76	R\$473,98	R\$4.407,72	R\$367,31

7. Queira apontar a diferença entre o valor total pago pela autora, considerando ambos os contratos, e o valor que deveria ter sido pago caso aplicada a taxa média de juros praticada no mercado, em 12/08/2015, para “crédito pessoal não consignado”.

R:

Contrato:	Valor Pago	Parcela de:	Vlr. a Pagar	Vlr. Parcela
	Tx. 14,50%a.m.			
029.180.014.698	R\$4.405,07	R\$433,04	R\$3.907,20	R\$325,60
	Tx. 22,00%a.m.			
029.180.017.232	R\$5.687,76	R\$473,98	R\$4.933,32	R\$411,11

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

8. Queira o i. Perito prestar outros esclarecimentos que podem auxiliar no deslinde da questão.

R: Na Conclusão

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

Processo nº 0003321-88.2017.8.19.0213
Autora: Maria Lúcia da Silva
Réu: Crefisa - S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

QUESITOS DO RÉU (fls.165 e 166)

1) Queira a Sr. Perito informar quantos contratos foram realizados entre a Autora e a Ré e como se realizou o crédito pessoal, igualmente informando as datas de início e término, respectivamente.

R: No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

Valor Financiado: R\$1.611,17;

Valor da Parcela: R\$433,04;

Taxa de Juro: 14,50%a.m.;

Taxa de Juro: 407,77%a.a.;

IOF: R\$38,58;

Tarifa de Cadastro: R\$531,68;

1º Vencimento: 2/10/2015;

12º Vencimento: 2/9/2015;

Pagamento: Feito em Conta Corrente da Autora.

No Contrato: 029.180.017.232: fls. 23

Valor Financiado: R\$2.034,28;

Valor da Parcela: R\$473,98;

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR



Taxa de Juro: 22%a.m.;

Taxa de Juro: 987,22%a.a.;

IOF: R\$28,55;

1º Vencimento: 3/5/2016;

12º Vencimento: 4/4/2016;

Pagamento: Feito em Conta Corrente da Autora.

2) Queira por gentileza a Sr. Perito informar os valores e taxas pactuadas em cada contrato e também os valores efetivamente pagos.

R: No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

Valor Financiado: R\$1.611,17;

Valor da Parcela: R\$433,04;

Taxa de Juro: 14,50%a.m.;

Taxa de Juro: 407,77%a.a.;

IOF: R\$38,58;

Tarifa de Cadastro: R\$531,68;

Valor Pago: R\$2.598,24.

No Contrato: 029.180.017.232: fls. 23

Valor Financiado: R\$2.034,28;

Valor da Parcela: R\$473,98;

Taxa de Juro: 22%a.m.;

Taxa de Juro: 987,22%a.a.;

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR



IOF: R\$28,55;

Valor Pago: R\$5.687,76.

3) Queira, por gentileza, conferir o valor e data dos pagamentos efetuados no(s) contrato(s) e informar se houve cobrança divergente dos valores previamente contratados.

R: NEGATIVO. As datas de vencimentos e pagamentos se encontram nas planilhas I e II do respectivo Laudo Pericial.

4) Queira informar se a Ré é uma Instituição Financeira e se está sob a égide da Lei nº. 4.595/64, das deliberações do Conselho Monetário Nacional e das limitações e disciplinas do Banco Central do Brasil.

R: POSITIVO.

5) Queira a Sr. Perito informar se os contratos firmados pela Autora com a Ré lhe permitiam saber antecipadamente a taxa de juros efetiva que lhe seria cobrada e se houve alguma mudança nas condições pactuadas.

R: POSITIVO. Pois nos contratos às fls. 22 e 23, constam as Taxas de Juros a serem celebradas entre as partes.

6) Queira por gentileza informar se a taxa de juros aplicada no decorrer dos contratos era fixa ou variável.

R: FIXA.

7) Segundo as amortizações mensais, queira informar a Sr. Perito qual a forma de cálculo e se houve capitalização mensal de juros.

R: Ao consolidar os contratos entre as partes, os Juros já foram aplicados no valor financiado de cada contrato. E sobre a capitalização de juros, nos Autos e documentos apresentados não constam a capitalização de Juros.

8) Queira, por gentileza, informar a Sr. Perito, se a taxa de juros variava de forma unilateral.

R: NEGATIVO.

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR



9) Considerando o valor tomado nos contratos de empréstimo pessoal, qual o valor final que deverá ser pago pela parte autora se aplicada a taxa média de juros remuneratórios praticada no mercado para “crédito pessoal não consignado”.

R: No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

Valor Financiado: R\$1.611,17;

Valor Total: R\$5.196,48;

Valor Financiado com Juros Remuneratórios: R\$3.907,20 - Taxa Média: 17,20%a.m.

No Contrato: 029.180.017.232: fls.23

Valor Financiado: R\$2.034,28;

Valor Total: R\$5.687,76;

Valor Financiado com Juros Remuneratórios: R\$4.933,32 - Taxa Média: 17,20%a.m.

10) Quería a Sr. Perito informar, se o (s) contrato (s) de empréstimo firmado (s) pelas Partes, tem natureza de empréstimo pessoal ou de empréstimo consignado.

R: PESSOAL.

11) Queira informar a Sr. Perito se foram cobrados outros encargos além dos expressamente previstos em contrato.

R: NEGATIVO. Nos contratos e documentos apresentados pelas partes não aparece ou constam outros encargos além dos expressos.

12) Queira informar se a Ré é uma Instituição Financeira e se está sob a égide da Lei nº. 4.595/64, das deliberações do Conselho Monetário Nacional e das limitações e disciplinas do Banco Central do Brasil.

R: POSITIVO.

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

13) Queira a Sr. Perito esclarecer tudo o mais em relação aos fatos apresentados que possa julgar de interesse ao julgamento do feito.

R: Na Conclusão.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020

Adriano Barata
CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

Telefone/Celular: 0xx21 998039663
E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

ADRIANO BARATA
PERITO-CONTADOR

Processo nº 0003321-88.2017.8.19.0213
Autora: Maria Lúcia da Silva
Réu: Crefisa - S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

CONCLUSÃO:

O Laudo apresentado nesta data, condiz com os quesitos apresentados pela Autora às fls.159 e 160 e do Réu às fls.165 e 160 com os documentos juntados aos autos pelas partes.

O Valor do IOF:

No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

O Valor do IOF: R\$38,58

Valor do IOF REAL: R\$6,18

No Contrato: 029.180.017.232: fls.23

O Valor do IOF: R\$28,55

Valor do IOF REAL: R\$7,81

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

Saldos Atualizados da Autora com o Réu:

No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

- O Valor da Parcela R\$433,04 Totalizando R\$5.196,48;
- O Valor da Parcela R\$433,04 Totalizando R\$4.405,07 - Liquidado;
- O Valor da Parcela R\$285,06 Totalizando R\$3.420,72 – Com o IOF e Taxa de Cadastro;
- O Valor da Parcela R\$206,97 Totalizando R\$2.483,64 – Com IOF R\$6,18 – Atualizado: R\$3.270,74;
- O Valor da Diferença entre a Parcela da Taxa do Banco(25,03% a.m.) R\$433,04 X A Parcela da Taxa do Contrato (14,50% a.m.) R\$206,97 Totalizando R\$2.712,84, este valor atualizado: R\$3.572,57.

No Contrato: 029.180.017.232: fls.23

- O Valor da Parcela R\$473,98 Totalizando R\$5.687,76;
- O Valor da Parcela R\$473,98 Totalizando R\$5.687,76 - Liquidado;
- O Valor da Parcela R\$467,28 Totalizando R\$5.607,36 – Com o IOF R\$7,81% a.m. e Taxa de 22,00% a.m.;

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

- O Valor da Parcela R\$254,95 Totalizando R\$3.059,40 – Com o IOF e Taxa Média de Mercado 17,20% a.m. – Atualizado: R\$3.747,88;
- O Valor da Diferença entre a Parcela da Taxa do Banco R\$473,98 X Parcela da Taxa Média de Mercado R\$254,95 – Totalizando: R\$2.628,36 – Atualizado: R\$3.219,84.

O Saldo da Autora é Credor nos Contratos:

No Contrato: 029.180.014.698: fls.22

Valor de R\$3.572,57 – Atualizado

No Contrato: 029.180.017.232: fls.23

Valor de R\$3.219,84 – Atualizado

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020

Adriano Barata
CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

Telefone/Celular: 0xx21 998039663
E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

Processo nº 00033-01.88.2017.8.19.0213

Local: 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita

Autora: Maria Lúcia da Silva

Réu: CREFISA S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos

Perito: Adriano Barata

Contrato: 029.180.014.698 - fls. 22

Valor do Financiamento: R\$1.611,17

COM A TAXA DE CADASTRO	SEM A TAXA DE CADASTRO
------------------------	------------------------

Número de Parcelas	Data	Data Pagamento	Tx. 25,03%a.m.	Valor da Parcela	Tx. 14,50%a.m.	Valor da Parcela	Tx. 14,50%a.m.	Valor da Parcela	Diferença da Parcela Tx. Banco X Tx. Média Mer.
			Valor da Parcela Tx. Banco	Parcela PAGO Tx. Banco	Valor da Parcela Tx. Banco	Parcela PAGO Tx. Banco		Parcela PAGO	
1	02/10/2015	02/10/2015	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
2	04/11/2015	04/11/2015	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
3	02/12/2015	02/12/2015	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
4	05/01/2016	05/01/2016	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
5	02/02/2016	02/02/2016	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
6	02/03/2016	02/03/2016	433,04	433,04	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
7	04/04/2016	11/04/2016	433,04	459,20	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
8	03/05/2016	11/04/2016	433,04	378,39	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
9	02/06/2016	11/04/2016	433,04	314,82	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
10	04/07/2016	11/04/2016	433,04	258,73	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
11	02/08/2016	11/04/2016	433,04	216,59	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
12	02/09/2016	11/04/2016	433,04	179,10	285,06	285,06	206,97	206,97	226,07
TOTAL:	-		R\$ 5.196,48	R\$ 4.405,07	R\$ 3.420,72	R\$ 3.420,72	R\$ 2.483,64	R\$ 2.483,64	R\$ 2.712,84

Processo nº 00033-01.88.2017.8.19.0213

Local: 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita

Autora: Maria Lúcia da Silva

Réu: CREFISA S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos

Perito: Adriano Barata

Contrato: 029.180.017.232 - fls. 23

Valor do Financiamento: R\$2.034,28

Número de Parcelas	Data	Data Pagamento	Com IOF. R\$28,55		Com IOF. R\$7,81		Com IOF. R\$7,81		Diferença da Parcela Tx. Banco X Tx. Média Mer.
			Tx. 22% a.m.	Valor da Parcela PAGO Tx. Banco	Tx. 20,91% a.m.	Valor da Parcela PAGO Tx. Banco	Valor da Parcela Tx. Média Mercado	Valor da Parcela PAGO Tx. Média Mer.	
			Valor da Parcela Tx. Banco	Valor da Parcela PAGO Tx. Banco	Valor da Parcela Tx. Banco	Valor da Parcela PAGO Tx. Banco	Valor da Parcela Tx. Média Mercado	Valor da Parcela PAGO Tx. Média Mer.	
1	03/05/2016	03/05/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
2	03/06/2016	03/06/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
3	03/07/2016	03/07/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
4	03/08/2016	03/08/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
5	03/09/2016	03/09/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
6	03/10/2016	03/10/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
7	03/11/2016	03/11/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
8	03/12/2016	03/12/2016	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
9	03/01/2017	03/01/2017	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
10	03/02/2017	03/02/2017	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
11	03/03/2017	03/03/2017	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
12	03/04/2017	03/04/2017	473,98	473,98	467,28	467,28	254,95	254,95	219,03
TOTAL:			R\$ 5.687,76	R\$ 5.687,76	R\$ 5.607,36	R\$ 5.607,36	R\$ 3.059,40	R\$ 3.059,40	R\$ 2.628,36